

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

DATA: 18/05/2013

LOCAL: A SER DEFINIDO

HORÁRIOS:

8h às 9h: Início e registro de presença e identificação.

9h às 10h: Cadastramento e Regularização de entidades.

10h às 12h: Palestra com convidado.

12h às 14h: Almoço.

14h às 16h: Discussão do texto base nacional.

Elaboração e formatação das prioridades municipais.

Discussão das prioridades do ministério das cidades.

Eleição dos delegados a conferência estadual.

16h às 17h: Debates.

17h: Encerramento.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

1 – A Conferência Municipal das cidades será aberta a todos os interessados.

2 – As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos por todos os presentes que registraram sua presença, com a devida identificação. O cidadão que chegar após o encerramento do registro de presença e identificação poderá participar apenas como ouvinte, sendo vedado oferecer contribuições ou pedidos de esclarecimentos.

3 – Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de até 3 minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 2 minutos. Não serão permitidos apartes. Esse tempo poderá ser reduzido em função do número de pessoas inscritas, para que um maior número de cidadãos possa oferecer sua contribuição ou pedir esclarecimentos.

4 – As contribuições e/ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Conferência.

5 – O Presidente da Conferência poderá cassar a palavra quando o expositor ultrapassar o tempo ou o assunto não for inerente a Conferência.

6 – As contribuições e/ou esclarecimentos poderão ser feitos verbalmente, sempre respeitando a ordem de inscrição, e com a identificação do cidadão.

7 – Esgotadas as apresentações de contribuições e/ou esclarecimentos o Presidente da Conferência poderá encerrá-la antes do horário pré-determinado.

Marcio Roberto Gonzatto

Secretário de Planejamento e Urbanismo.